



DECRETO EXECUTIVO Nº 051/17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

“REAJUSTA O VALOR DO V.R.M-(VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº067/97, de 27 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº220/2001, de 1º de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - É fixado o valor do **V.R.M (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)**, para o mês de NOVEMBRO de 2017, em **R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais).


Parágrafo Único – Para o reajuste de que trata o *Caput* deste artigo, utilizou-se a variação do **I.G.P.M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO)** sendo que em Outubro fechou em 0,20% positivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM
01 DE NOVEMBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração